

FACULDADE SUL-AMERICANA**Edital nº 18/2020 de 23 de outubro de 2020****Processo Seletivo 2021/1º semestre****Curso de Odontologia**

A Faculdade Sul-Americana, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que a partir de **23 de outubro de 2020**, estarão abertas as **inscrições para o Processo Seletivo** para o curso de **ODONTOLOGIA**, semestre **2021/1**.

1. DA VALIDADE

O presente Edital terá o seu prazo expirado 30 (trinta) dias após a conclusão do processo seletivo.

2. DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS

2.1 No processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2021 serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, em nível de bacharelado:

Curso	Título	Turno	Nº de Vagas
Odontologia	Bacharelado	Integral	40

3. DO ENEM

3.1 O total de 50% das vagas acima, serão preenchidas para os candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos). Nesses casos, não há necessidade de fazer a prova do vestibular. **Para utilizar a nota do ENEM como forma de ingresso no curso desejado, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da Fasam, em <https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/>.** O candidato deverá ir ao campo “forma de ingresso” e selecionar a opção ENEM. Poderão ser utilizadas as notas do ENEM de: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

3.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das notas do ENEM. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 3.2.1 maior pontuação na prova de redação;
- 3.2.2 maior pontuação na prova de linguagens códigos e suas tecnologias;
- 3.2.3 maior pontuação na prova de matemática e suas tecnologias;
- 3.2.4 o candidato mais idoso.

3.3 Da divulgação dos resultados na forma de ingresso ENEM

3.3.1 O resultado de aprovação será baseado na média da avaliação do ENEM. Porém, sua matrícula só será validada mediante a quantidade de vagas disponíveis no curso na data da efetivação da matrícula.

3.3.2 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 10 dias a partir da divulgação do resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso.

4. DO VESTIBULAR PRESENCIAL

4.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nessa forma de ingresso, que consiste em realização da prova de conhecimentos gerais e de redação, presencialmente.

4.2 Para participar dessa forma de ingresso, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da Fasam, em: <https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/> no campo “forma de ingresso” e selecionar a opção vestibular - presencial.

4.3 O candidato terá duas horas e meia (2h30min) para realizar a redação e a prova de conhecimentos gerais, sem consulta ou ajuda externa.

4.4 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com nota obtida na prova de redação. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, será utilizado, o seguinte critério:

- 4.4.1 maior pontuação na disciplina de Português,
- 4.4.2 maior pontuação na disciplina de Matemática,
- 4.4.3º candidato mais idoso.

4.5 Da divulgação do resultado do Vestibular Presencial

4.5.1 O resultado de aprovação será baseado na média das disciplinas de conhecimentos gerais e da nota da redação presencial

4.5.2 A prova de redação, na forma de ingresso dissertativa – argumentativa no valor total de 10 (dez) pontos para todos os cursos.

4.5.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 10 dias a partir da divulgação do resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso.

5. DO VESTIBULAR ON-LINE

5.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nessa forma de ingresso, que consiste em realização da prova de conhecimentos gerais e da prova de redação, on-line, que terá o link disponibilizado no dia 21 de novembro de 2020.

Para participar dessa forma de ingresso, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da Fasam, em: <https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/> no campo “forma de ingresso” e selecionar a opção vestibular – on-line.

5.2 O candidato terá duas horas e meia (2h30min) para realizar a prova de conhecimentos gerais e a redação, sem consulta ou ajuda externa.

5.3 No momento da realização da prova o candidato deverá assegurar que sua conexão de internet se mantém estável. Caso haja queda de conexão ele poderá retornar à prova utilizando o mesmo link. Apesar da queda o tempo de realização da prova continua sendo contabilizado.

5.4 Da divulgação do resultado do Vestibular on-line

- 5.4.1 O resultado de aprovação será baseado na média da prova de conhecimentos gerais e da Redação On-line.
- 5.4.2 A prova de redação, na forma de ingresso dissertativa – argumentativa no valor total de 10 (dez) pontos.
- 5.4.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 10 dias a partir da divulgação do resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO ENEM E VESTIBULAR ON-LINE OU PRESENCIAL

6.1 Período de inscrição: **23 de outubro de 2020 a 26 de novembro de 2020.**

6.2 Realização da prova: **28 de novembro de 2020, às 14h.**

6.3 Pagamento da taxa de inscrição: A inscrição será gratuita

6.4 Valor da taxa para **ENEM**: para os candidatos do **ENEM** a inscrição é gratuita.

6.5 Locais de inscrição: no link **<https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/>** e na Faculdade Sul-Americana, situada na BR-153, km 502, Jardim da Luz, município de Goiânia.

6.6 A inscrição pode ser feita por terceiros, bastando apenas lançar os dados do candidato no formulário de inscrição no site.

6.7 O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser on-line no link **<https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/>** **ou no departamento de relacionamento presencialmente.**

6.8 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos, aplicando-se os efeitos do item.

6.9 O candidato deverá declarar quando estiver participando do concurso apenas como **treineiro**.

6.10 O candidato **treineiro não terá direito à vaga**.

7. DA PROVA DE VESTIBULAR PRESENCIAL OU ON LINE

7.1 **O candidato que optar pela prova presencial fará a prova presencialmente**, nas instalações da Faculdade Sul-Americana - FASAM, situada na BR 153, Km 502, Jardim da Luz, Goiânia – Goiás ou em outro local a ser indicado pela coordenação do processo seletivo, caso haja necessidade.

7.2 A prova será interdisciplinar de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma das alternativas corretas, sendo 20 (VINTE) questões diversificadas de acordo com as áreas (linguagens códigos e suas tecnologias; matemática, ciências humanas e ciências da natureza) do Ensino Médio. Será exigida uma prova de redação. As provas serão obrigatórias para todos os candidatos.

7.3 A prova interdisciplinar de múltipla escolha receberá o total de 4 (quatro) pontos e a prova de redação receberá o total de 6 (seis) pontos.

7.4 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

7.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais - física, visual, auditiva ou outras - deverão preencher formulário específico, apresentar na Central de atendimento com prazo de 24 horas antes da realização a declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de necessidade.

7.6 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar um documento com foto.

7.7 A prova de redação, será na forma de ingresso dissertativa – argumentativa.

7.8 O link para a prova on-line será liberada após a conclusão da inscrição.

8. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS NO VESTIBULAR PRESENCIAL OU ON-LINE

8.1 Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

8.2 Os candidatos serão classificados pela ordem da média da prova de conhecimentos gerais e da redação. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, será utilizado, o seguinte critério:

- 8.2.1 maior média na prova de conhecimentos gerais
- 8.2.2 maior média na prova de redação
- 8.2.3 o candidato mais idoso.

9. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO

9.1 O candidato que não comparecer ou que obtiver nota zero na prova de múltipla escolha ou na de redação estará automaticamente eliminado.

9.2 Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

9.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 9.3.1 maior pontuação na prova de redação;
- 9.3.2 maior pontuação na prova de conhecimentos gerais;
- 9.3.4 o candidato mais idoso.

9.4 O candidato que não atingir no mínimo 2,0 de aproveitamento na redação estará desclassificado automaticamente.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A Faculdade Sul-Americana divulgará o resultado até o dia 03 de dezembro de 2020, no site da FASAM, link VESTIBULAR: <https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/>.

10.2 Se houver vagas remanescentes serão divulgadas outras chamadas com a relação dos candidatos classificados, sucessivamente, para o preenchimento dessas vagas.

10.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades conforme descrito abaixo: 1^a Chamada do dia 03 a 12 de dezembro de 2020 e 2^a Chamada do dia 13 a 22 de dezembro de 2020.

11. DA MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO

11.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Sul-Americana desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

11.2 A matrícula para os candidatos convocados para 1^a Chamada do dia 03 a 12 de dezembro de 2020 e 2^a Chamada do dia 13 a 22 de dezembro de 2020.

11.3 A data de final da matrícula será estabelecida pelo calendário acadêmico institucional.

11.4 A data final da matrícula será estabelecida pelo calendário acadêmico institucional.

11.5 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos, com cópias autenticadas em cartório, exceto o item Certidão de Quitação Eleitoral:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio	g) Certificado Militar
b) Histórico Escolar do Ensino Médio	h) Comprovante de Residência
c) Carteira de Identidade	i) Certidão de Estado Civil – Nascimento / Casamento
d) CPF	j) Uma (1) foto 3x4.
e) Título de Eleitor	k) Boletim de Desempenho (original) portal.inep.gov.br (específico para candidatos na forma de ingresso ENEM)
f) Certidão de Quitação Eleitoral (original) - http://www.tse.jus.br	<p>l) Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia autenticada do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil: - Tradução oficial por tradutor juramentado; - Validação do CEE (Conselho Estadual de Educação).</p>

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Faculdade Sul-Americana se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior ao previsto no presente edital ou estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

12.2 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

12.3A Faculdade Sul-Americana efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1^a parcela da semestralidade de 2021/1, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 9.1.

12.4 Não haverá vistas ou revisão de provas sob nenhuma hipótese.

12.5 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Sul-Americana.

12.6 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o **Processo Seletivo Exclusivo** para o curso de **ODONTOLOGIA**, por meio dos seus murais e site.

12.7 As disposições contidas no Edital do Processo Seletivo, nas provas, bem como em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

12.8 Durante a realização das provas poderá ser colhida a impressão digital do candidato.

12.9 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Sul-Americana ou pelo seu Conselho Superior.



Diretor